



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

**RESUMO EXECUTIVO DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS**

Data: 10 e 11 de abril de 2013

Local: Plenário do Conselho Nacional de Saúde “Omilton Visconde” – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar – Brasília/DF.

Objetivos da 244ª Reunião Ordinária do CNS:

1) Mobilizar os conselhos de saúde e sociedade em geral em defesa do financiamento do SUS, dando continuidade e fortalecendo o Movimento Saúde + 10; 2) Definir critérios e pactuar compromissos, recomposição e renovação das comissões; 3) Analisar e propor ajustes à política de atenção hospitalar e ações de segurança ao paciente; e 4) Demandas da CIRH e COFIN.

ITEM 1 – ATO NACIONAL EM DEFESA Da SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE + 10

Objetivo: Mobilizar os Conselhos de Saúde e Sociedade em geral em Defesa do Financiamento do SUS, dando continuidade e fortalecendo o Movimento Saúde + 10

Durante a manhã e um período da tarde do dia 10 de abril, os conselheiros participaram do ato nacional em defesa da saúde pública e saúde + 10, realizado em Brasília-DF.

**ITEM 2 – APROVAÇÃO DA PAUTA DA 244ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS –
APROVAÇÃO DA ATA 243ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

Coordenação: conselheira **Nelcy Ferreira da Silva**, da Mesa Diretora do CNS

Deliberação: aprovada a pauta da 244ª Reunião Ordinária do CNS e a ata da 243ª RO, por unanimidade.

ITEM 3 – COMISSÕES DO CNS

Apresentação e Deliberação:

Coordenação: conselheira **Maria do Socorro de Souza**, da Mesa Diretora do CNS; conselheiro **Carlos Alberto Ebeling Duarte**, da Mesa Diretora do CNS

Objetivo: Definir critérios e pactuar compromissos, recomposição e renovação das Comissões

Os conselheiros promoveram amplo debate e apresentaram pleitos para composição e coordenação das comissões do CNS.

Deliberação: nesse item, o Plenário aprovou os seguintes critérios para a composição das Comissões do CNS: 1) Que, para indicação dos titulares e suplentes das Comissões do CNS, terão prioridade os conselheiros titulares e suplentes (duas vagas para cada conselheiro conforme regimento), e as entidades, instituições e movimentos nacionais eleitas para compor o CNS; 2) As vagas remanescentes nas comissões serão preenchidas por entidades, instituições e movimentos nacionais habilitadas no processo eleitoral para o triênio 2012/2015 e outras entidades nacionais relacionadas com o objetivo da comissão, definidas pelo Plenário do CNS; 3) A Comissão Nacional de Ética e Pesquisa - CONEP tem regimento de composição próprio e,

portanto não está incluída nos critérios definidos por esta deliberação do CNS; 4) Os conselheiros nacionais do CNS farão a manifestação das indicações do item 1 no até dia 30 de abril de 2013, para ser compilado pela Secretaria Executiva do CNS e retornar ao Pleno do CNS na reunião ordinária de maio de 2013; 5) Indicar os Coordenadores e Coordenadores Adjuntos das Comissões de acordo com os artigos 49, da Resolução CNS nº 435, de 12 de agosto de 2010 e do artigo 50 do Regimento Geral do Conselho Nacional de Saúde; 6) Que, os Coordenadores e Coordenadores Adjuntos terão mandato para os próximos 18 meses, a partir da data de indicação pelo Pleno do CNS, de acordo com o Inciso V, do Artigo 52, do Regimento Geral do CNS; e 7) Realizar anualmente oficinas de monitoramento e avaliação das comissões na perspectiva da execução do planejamento estratégico do CNS. Além disso, acordou-se que: a) as comissões terão, no mínimo, uma reunião durante 2013; b) as comissões permanentes se reunirão de acordo com as definições anteriores e, no caso das demais comissões, as reuniões ocorrerão no decorrer do processo de acordo com as demandas; c) a Secretaria Executiva do CNS enviará os pleitos das entidades e movimentos para compor e coordenar as comissões aos conselheiros a fim de serem considerados no processo de articulação e definição de consensos dos segmentos; d) as indicações para composição e coordenação deverão ser enviadas até o dia 30 de abril (se necessário, esse prazo será ampliado); e) será elaborada sistematização de pleitos para definição das coordenações na próxima reunião do Conselho; e e) na próxima reunião, a Mesa Diretora do CNS debaterá a possibilidade de realização de uma reunião extraordinária do Conselho para concluir o debate sobre composição e coordenação das comissões do CNS.

ITEM 4 – INFORMES E INDICAÇÕES

Coordenação: conselheira **Nelcy Ferreira da Silva**, da Mesa Diretora do CNS

1) Seminário Diálogo Social: Agenda Pós-2015 e Seguimento à Rio+20. Data: 16 de abril. Horário: 9h às 13h. Local: Brasília/DF. Um representante de Brasília-DF.

Indicação: conselheira **Maria do Socorro de Souza** (consultar).

2) Oficina Nacional Políticas de Equidade, Raça e Controle Social". Data: 18 e 19 de abril. Local: Brasília/DF. Um representante.

Indicação: conselheira **Ivone Evangelista Cabral**.

3) 1º Seminário Brasileiro de Resultados sobre Iniciativas para Redução do Uso Nocivo de Alcool. Data: 23 de abril. Local: São Paulo/SP. Um representante.

Indicação: conselheira **Fernanda Lou Sans Magano** ou conselheiro **José Naum de Mesquita Chagas**.

4) Indicação de um representante para Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CES/PE – sobre co-financiamento do Estado de Pernambuco para a Saúde Mental e aquisição de recursos no processo de implementação dos serviços. Data: 29 de abril 2013. Horário: 9h. Local: Recife/PE. Um representante.

Indicação: Conselheira **Rosemeire Aparecida da Silva** (consultar).

5) IX Seminário Nacional Religiões Afro-Brasileiras e Saúde e comemorações dos 10 anos da Rede. Data: 29 e 30 de abril de 2013. Local: Maceió/AL. Três representantes.

Indicação: um da CISMU (a indicar); conselheiro **Richalls Martins**; conselheira **Maria do Socorro de Souza** (A confirmar. Na impossibilidade da presidente do CNS, garantir a participação do conselheiro **Alexandre Correia dos Santos**); e conselheira **Eurídice Ferreira de Almeida**.

6) Convite Almoço Lançamento Salve Saúde. Data: 30 de abril. Local: São Paulo/SP. Um representante.

Indicação: conselheira **Maria do Socorro de Souza** (confirmar); conselheira **Fernanda Lou Sans Magano**; e conselheira **Noemy YamaguishiTomita**.

7) Audiência Pública: Discutir a Implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Data: 9 de maio. Local: Brasília-DF. Um representante.

Indicação: conselheira **Maria do Socorro de Souza** (confirmar); conselheira **Marisa Furia Silva**; conselheira **Márcia Patrício de Araújo**; e conselheira **Astrit Rehbein Siqueira** (verificar a possibilidade de antecipação da passagem dessas três conselheiras para a próxima reunião do CNS a fim de assegurar a participação no evento. Na impossibilidade, a indicação é conselheira **Marisa Furia Silva**).

8) VI Conferência Municipal de Saúde de Lins/SP. Data: 10 e 11 de maio. Local: Lins/SP. Dois representantes (palestrantes).

Indicação: conselheira **Maria do Socorro Bezerra Mateus**.

9) IV Plenária Estadual do Conselho de Saúde de Tocantins/Palmas e I Seminário de Fortalecimento do Controle Social. Data: 23 e 24 de abril. Local: Palmas/TO.

Colocaram-se à disposição para participar do evento: conselheira **Maria do Socorro Bezerra Mateus**; conselheira **Eurídice Ferreira de Almeida**; conselheira **Maria Laura Carvalho Bicca**; conselheiro **Carlos Alberto Duarte**; conselheiro **José Naum de Mesquita Chagas**; conselheiro **Gerdo Bezerra de Faria** (o Conselho Federal de Odontologia – CFO dispôs-se a custear a ida do conselheiro para o evento).

INFORMES

Informes

1) Certificação e cerimônia de entrega de placas pelo Instituto Pinotti a lideranças sindicais para Conselheiro Donizetti Scaboli, homenageando a realização do 18º Projeto Verão Sem AIDS – Valorizando a Vida. No dia 4 de abril, durante a abertura do Seminário Internacional de Saúde e Segurança do Trabalhador Brasil/Itália, conduzido por Edson Dias Bicalho, secretário geral da FEQUIMFAR.

Apresentação: conselheiro **Clóvis Bouffleur**

2) Dia Internacional do Celíaco – Terceiro domingo de maio Semana do Celíaco em cada Estado do Brasil - atividades das ACELBRAS

Apresentação: conselheira **Cleoneide Paulo Oliveira Pinheiro**

3) “A cooperação jurídica internacional no combate ao crime organizado transnacional: novas perspectivas”. Inscrições: até 15 de abril. Data da atividade: 25 e 26 de abril. Local: Brasília/DF.

4) VI Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde Data do evento: 13 a 17 de Novembro – Inscrições abertas. Trabalhos podem ser enviados até: 16 de abril. Local: Rio de Janeiro/RJ

5) Dia do Autismo

Apresentação: Conselheira **Marisa Furia Silva**

Proposta: realizar seminário em setembro para entender como funcionará a rede de atenção à pessoa com autismo.

Encaminhamento: remeter à Mesa Diretora do CNS para definição.

6) Encontro da CIST

Apresentação: Conselheiro **Jorge Alves de Almeida Venâncio**

7) Informe sobre a censura ao material educativo de prevenção a AIDS e outras DSTs do “Saúde e Prevenção nas Escolas”. RECOMENDAÇÃO Nº XX, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

Apresentação: Conselheiro **Carlos Alberto Ebeling Duarte**

Encaminhamento: remeter à Mesa Diretora do CNS para debate.

8) Informe sobre o Qualiconselhos
Conselheira Julia Roland

9) Plano Operativo da PISPD – o MS não elaborou o segundo plano operativo e a sociedade civil, em resposta, decidiu não participar do comitê de saúde da população negra até que o MS elabore esse plano.

Apresentação: conselheiro **Richalls Martins**

Encaminhamento: solicitar resposta do MS e, caso não haja, pautar na próxima reunião.

10) Minuta de recomendação, elaborada pela CIST.

Deliberação: aprovada recomendação, elaborada pela CIST, ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O texto é o seguinte: “considerando que a quantidade de mortes e invalidez permanente decorrentes de acidentes de trabalho é bastante elevada, tendo atingido, em 2011, 2.884 óbitos e 14.811 casos de invalidez, apenas entre os trabalhadores com carteira assinada; considerando que o movimento sindical e outras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos podem dar uma significativa contribuição na pesquisa, prevenção e promoção da Saúde do Trabalhador; considerando que essas entidades não fazem atenção à saúde (atendimento e tratamento) e, portanto, não tem como obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, exigido atualmente. Recomenda: ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não exigir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS das entidades sem fins lucrativos, mantida a exigência de edital público, com o objetivo de estabelecer convênios de parceria com o governo federal na área de Saúde do Trabalhador. Tal mudança deve ser feita acrescentando uma alínea ao parágrafo 1º, inciso II, do Artigo 51, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com a seguinte redação: f) pesquisa, prevenção e promoção da saúde do trabalhador.”

ITEM 5 – POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Apresentação e Deliberação: **Helvécio Miranda Magalhães Júnior** – Secretário de Atenção à Saúde – SAS

Objetivo: Analisar e propor ajustes à Política de Atenção Hospitalar

– SEGURANÇA DO PACIENTE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Apresentação e Deliberação: **Dirceu Braz Barbano**, Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Objetivo: Analisar e propor ajustes à Portaria que institui Programa Nacional de Segurança do Paciente

Coordenação: conselheiro **Arlson da Silva Cardoso** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

Deliberação: o Plenário decidiu repautar o tema sobre a Política Nacional de Atenção Hospital e Segurança do Paciente no Sistema Único de Saúde por conta da exiguidade de tempo para aprofundar o debate. O CNS deverá apontar as principais questões sobre a Política Nacional de Atenção Hospitalar a serem tratadas na próxima explanação. Além disso, o Plenário solicitou ao Diretor Presidente da ANVISA a ampliação do prazo da Consulta Pública da ANVISA nº 9, de 1º de Abril de 2013.

ITEM 7 – ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

Apresentação e Deliberação:

Coordenação: **Ronald Ferreira dos Santos** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

Objetivo: Demandas da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento

Deliberação: aprovada, com duas abstenções, resolução do CNS com diretrizes do CNS a serem consideradas pelo Ministério da Saúde no estabelecimento de prioridades para as ações e serviços públicos de saúde que integrarão o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 da União. O texto é o seguinte: “Artigo 1º Para o estabelecimento de

prioridades para as ações e serviços públicos de saúde que integrarão o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 da União, o Ministério da Saúde deverá observar as seguintes diretrizes: I - Priorizar a alocação de recursos orçamentários e financeiros públicos de saúde para o fortalecimento das unidades próprias de prestação de serviços no âmbito do SUS. II - Ampliar a alocação de recursos orçamentários para as ações de Atenção Básica (AB) em saúde em proporção superior aos recursos destinados às ações de Média e Alta Complexidade (MAC), de modo que diminua a razão “MAC/AB” na programação orçamentária para 2014 comparativamente aos anos anteriores. III - Criar dotação orçamentária específica para a aplicação, adicional ao mínimo exigido para ações e serviços públicos de saúde em 2014, dos valores de Restos a Pagar cancelados desde 2000, sendo 100% dos valores dos cancelamentos efetuados em 2013 acrescidos de um percentual correspondente aos valores acumulados dos cancelamentos de Restos a Pagar ocorridos em 2012 e anos anteriores. IV - Ampliar o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e otimizar a aplicação dos recursos públicos mediante a ausência de contingenciamento orçamentário e financeiro das dotações que integrarem o Ministério da Saúde na Lei Orçamentária de 2014, com a efetiva disponibilização desses recursos. V - Realizar em 2014 as etapas municipais da 15ª Conferência Nacional de Saúde. VI - Fortalecer o processo de qualificação e valorização da força de trabalho do SUS. VII - Formular e implantar o Plano Nacional de Cargos, Carreiras e Salários do SUS. VIII - Alocar recursos orçamentários e financeiros para fixação dos profissionais de saúde na Região Norte do Brasil, bem como em todas as áreas rurais e de difícil acesso. Artigo 2º Além das diretrizes para o estabelecimento de prioridades fixadas no artigo anterior, o Ministério da Saúde deverá observar as seguintes diretrizes e objetivos do Plano Nacional de Saúde: I - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada. II - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. III - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade. IV - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção. V - Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas. VI - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção. VII - Implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais. VIII - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde. IX - Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável. X - Qualificar instrumentos de execução direta, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS. XI - Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS. XII - Fortalecer o complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde e da assistência farmacêutica no âmbito do SUS. XIII - Aprimorar a regulação e a fiscalização da saúde suplementar, articulando a relação público - privado, gerando maior racionalidade e qualidade no setor saúde. XIV - Promover internacionalmente os interesses brasileiros no campo da saúde, bem como compartilhar as experiências e saberes do SUS com outros países, em conformidade com as diretrizes da Política Externa Brasileira. XV - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais. XVI - Contribuir para erradicar a extrema pobreza no país.

ITEM 8 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

Apresentação e Deliberação: **José Eri de Medeiros** – Coordenador Adjunto da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos – CIRH

Coordenação: conselheira **Nelcy Ferreira da Silva** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

Objetivo: Demandas da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos

Deliberação: aprovada a devolução do processo da Universidade Federal de Juiz de Fora ao Ministério da Educação (autorização do curso de Odontologia do campus de Governador Valadares), porque o vestibular já havia sido realizado; aprovado o parecer relativo ao pedido da Faculdade Metropolitana de Manaus; aprovada visita in loco à Faculdade Metropolitana da Amazônia (autorização para abertura do curso de Medicina). A CIRH definirá os integrantes do grupo que fará a visita.